

RESOLUÇÃO Nº 071/2021 – CAP

Habilita o Laboratório de Produção e Sanidade Animal - PROS - Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17494/2021, tomada em sessão de 12 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado o Laboratório de Produção e Sanidade Animal - PROS - Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Sandra Davi Traverso.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo o Laboratório de Produção e Sanidade Animal - PROS - Animal, constam do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP